



PORTARIA Nº 203/2025, DE 30 JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **THIAGO FERNANDES SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso III da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO a portaria de nº 202/2025, que nomeia o servidor como pregoeiro e agente de contratação simultaneamente;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício de nº031/2025, datado de 24/07/2025, emitida pelo Departamento de Licitações e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento, com efeitos a partir de 01/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO FERNANDES SANTOS** gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme art. 75, inciso III da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01/07/2025.

Capelinha, 30 de julho de 2025.

JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912604

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
NP-CBRL, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Multipla v5,
OU=2589612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 13:16:47-03007
Font: PDF-Reader Versão: 2005.1.0